

COMISSÃO NACIONAL PARA A ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO

Ata da Reunião Extraordinária Virtual da Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo (CONATRAE)

Data e Horário: 28 de maio de 2021, das 17h às 19h.

Local: Reunião Virtual – Plataforma Microsoft Teams.

1 Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, reuniu-se, por videoconferência, a
2 Comissão Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo (CONATRAE), para a sua Reunião
3 Extraordinária, com a presença dos seguintes participantes: Representantes do Governo: Andréia
4 Figueira Minduca, Coordenadora de Apoio da Conatrae/CGCTE; Camila Melo de Assis, Assessora
5 da CGCTE; Cândido Alexandrino Barreto Neto, Coordenador-Geral da CGCTE; Cátia de Araújo
6 Silva, Assistente da CGCTE; Edilene de Faria Santos, CGCTE; Herbert Borges Paes de Barros,
7 Diretor do DEPDDH/MMFDH; João Gabriel Dadalt, DPRF; Simone Maciel Saqueto Pereto,
8 Ministério da Economia; Warlei Dias Ribeiro, Delegado da PF; Francisco Coullanges Xavier, MC;
9 Mariana Neris, Secretária Nacional de Proteção Global – SNPG; Maurício Fagundes,
10 DETRAE/SIT/ME. Representantes de Entidades Privadas Não Governamentais: Carlos Eduardo
11 Chaves Silva, CONTAG; Xavier Jean Marie Plassat, CPT - Coetrae/TO; Rodrigo Hugueney, CNA.
12 Membros Observadores: Marília Ramos, Repórter Brasil; Maurício Drummond, Representante
13 AMB; Mércia Silva, InPacto; Patrícia Almeida Ramos, Anamtra; Reinaldo Felisberto Damascena,
14 CNI; Ricardo Rezende, GPTEC; Vera Jatobá, Sinit; Viviane, Anamatra; Willian Charley Costa
15 Oliveira, DPU. Participantes das Coetraes: Carolina Cabrera, Coetrae/ES; Fátima Canuto,
16 Coetrae/AL; Ludmila Paiva, Coetrae/RJ; Rosália Silva, Coetrae/MS. Outros Participantes: Bibiana
17 Waquil Campana, SJCDH/RS; Claudivino Canuto, SEDS/GO; Daniela Setim, DJ-SJCDH; Flávia
18 Lais Munhoz Martins, Instituição não informada; Lucilene Lima, Instituição não informada; Martha
19 Martins, Instituição não informada; e Robert Paula Gouveia, Instituição não informada. O Sr.
20 Herbert Borges Paes de Barros deu por aberta a sessão, cumprimentando a todos. Em seguida, a Sra.
21 Mariana Neris, representante da Secretaria Nacional de Proteção Global - SNPG, ressaltou os
22 trabalhos que vêm sendo desenvolvidos com relação ao enfrentamento do trabalho escravo,

23 salientando os esforços dispendidos para a criação de um pacto de convergência de atores,
24 interesses, iniciativas e missões institucionais em torno da pauta. Cumprimentou a todos os
25 integrantes da CONATRAE pela condução dos trabalhos e reafirmou o compromisso em manter o
26 conceito previsto na legislação para o enfrentamento do trabalho escravo. O Sr. Carlos Eduardo
27 Chaves Silva pontuou o desgaste gerado em razão da supressão do artigo citado, uma vez que foi
28 feito de forma unilateral e sem diálogo prévio, o que gerou ruído entre as COETRAES. Em
29 resposta, a Sra. Mariana Neris assumiu o compromisso de oficializar todas as COETRAES reforçando a
30 perspectiva de esclarecimento quanto ao conceito adotado, construindo também um informativo
31 para cada uma das instituições. Para contribuir com a construção deste encaminhamento solicita o
32 envio dos questionamentos e ponderações, afirmando não haver por parte do Governo perspectiva
33 de alteração do conceito ou de mudanças nesse sentido, saindo em defesa da manutenção do
34 conceito como apresentado. Comunicou que coube ao jurídico o entendimento de que a construção
35 normativa não estava adequada a técnica legislativa, e por este motivo as alterações foram
36 realizadas. Ato contínuo, o Sr. Herbert Borges Paes de Barros franqueou a palavra para
37 manifestações. Em razão de problemas técnicos apresentados pela Sra. Ludmila Paiva, o Sr. Xavier
38 Jean Marie Plassat iniciou sua fala, afirmando que as manifestações supracitadas se fazem
39 necessárias, dado que a alteração de texto, feita de forma deliberada, deixa a entender que o erro
40 alegado na técnica legislativa pode ser reflexo da incompetência de agentes públicos anteriores,
41 considerou como fundamental que seja reiterada a manifestação por parte da Secretaria junto aos
42 parceiros e COETRAES, no sentido de indicar que este incidente não encobre nenhuma tentativa de
43 recuar em relação ao conceito de trabalho escravo, e de deixar claro que o trabalho da administração
44 atual é pelo reforço deste conceito, proferindo os agradecimentos aos posicionamentos colocados. A
45 seguir, a Sra. Patrícia Almeida Ramos informou o incidente ocorrido em reunião anterior, tendo o
46 convite sido encaminhado poucas horas antes de ser iniciada, impossibilitando a sua participação, o
47 que gerou má impressão quanto a CONATRAE. Reiterou quanto a necessidade de um compromisso
48 mais transparente por parte da Comissão, o que declarou ser crucial para o andamento de todo o
49 trabalho contra o trabalho escravo, solicitando uma postura mais aberta por parte dos envolvidos. A
50 Sra. Ludmila Paiva, mantendo o mesmo posicionamento das manifestações anteriores, afirmou ser
51 importante a manutenção do texto original, por se tratar da revalidação de um pacto anterior. Em se
52 tratando da forma como a supressão foi feita, salienta ter gerado desconforto, devido a ausência de
53 diálogo e aviso prévio. Comunicou que também foi convidada de última hora a participar do evento

54 de Lançamento do Pacto, reiterando a importância de manutenção do texto sem a supressão do
55 artigo, em razão dos debates realizados em torno da definição. A Sra. Mariana Neris, em nome do
56 Ministério, lamentou o ocorrido, ressaltando o fluxo interno adotado em que todos os atos
57 normativos passam por uma revisão jurídica antes de publicação no Diário Oficial da União, e o
58 encaminhamento da redação foi feito conforme aprovada na CONATRAE, sendo realizados ajustes
59 de acordo com o entendimento do setor jurídico de que não seria viável constar artigo em uma
60 portaria ministerial com os termos “apoiar e defender um conceito que consta em Lei”, reitera não
61 ter havido um julgamento de mérito quanto a decisão de suprimir o item do texto. Informou que foi
62 feita discussão conjunta com o jurídico propondo o retorno do artigo original, havendo a defesa por
63 parte do setor quanto a inadequação da técnica legislativa utilizada. Reafirmou o compromisso do
64 Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos para a resolução da questão. Assumiu o
65 compromisso de incorporar os apontamentos apresentados no ofício circular que será encaminhado
66 para as organizações e para as COETRAES, em conjunto com o histórico do compromisso
67 institucional e das medidas que estão em andamento, possibilitando os avanços na Política Nacional
68 de Enfrentamento ao Trabalho Escravo e o cumprimento de todas as medidas de proteção do
69 trabalho decente. Colocou-se à disposição para auxiliar na tentativa de reversão dos efeitos
70 causados pela publicação de maneira mais ampla, contemplando todas as questões levantadas. O Sr.
71 Herbert Borges Paes de Barros fez o informe sobre a realização de evento na semana anterior, que
72 teve por objetivo estimular a adesão dos municípios ao Pacto Federativo para Erradicação do
73 Trabalho Escravo e proporcionar um diálogo direto do gestor federal com os gestores estaduais e
74 municipais, tendo sido realizado pelo Ministério. Informou sobre a adesão ao Pacto feita pela
75 representação de Minas Gerais, acrescentando que devem manter, de forma contínua, o diálogo com
76 os municípios que mantém índices de ocorrências de resgate mais elevados. Explicitou ainda que
77 foi apresentado aos estados e municípios atualizações da Plataforma SmartLab, e sugestão de
78 apresentar minuta sobre a Portaria relacionada ao fluxo nacional de atendimento a vítima do
79 trabalho escravo. Salientou que a data original do evento foi modificada, não sendo possível emitir
80 os convites à Conatrae e Coetraes, entretanto, esclarece que não tratou- de reunião específica da
81 Comissão, e sim um encontro visando incentivar a adesão ao Pacto Federativo. Desculpou-se com
82 relação ao desconforto gerado em razão às falhas de comunicação e os envios de convites para
83 participação do evento. Em relação a portaria sobre o fluxo, afirmou que está em análise, mantendo
84 a atenção para que não haja alterações quanto ao seu texto. O Sr. Xavier Jean Marie Plassat

85 ressaltou que houve desvios de comunicação quanto a realização do evento, gerando uma situação
86 desconfortável. Enalteceu as ações relativas ao SmartLab e os trabalhos assumidos pela Secretaria
87 de Inspeção do Trabalho. Informou que desde 1995, a Comissão Pastoral da Terra – CPT, elabora
88 acompanhamento sistemático de todos os dados referentes ao trabalho escravo, publicando
89 anualmente um panorama sobre a temática. Colocou os dados à disposição para que possa auxiliar o
90 processo de levantamento e qualificação de informações sobre a situação de vida dos trabalhadores
91 em cada um dos municípios e localidades do País. Colocou-se à disposição para uma possível
92 apresentação destes dados. O Sr. Herbert Borges Paes de Barros agradeceu, aventando a
93 possibilidade de que o Ministério faça uma possível interlocução para auxiliar neste processo. Com
94 relação ao relatório dos encaminhamentos de outras reuniões, comunicou a sua postergação para
95 próxima reunião, em razão da necessidade de acréscimo de informações. Não havendo intervenções
96 adicionais, retomou a análise conjunta do texto do Regimento Interno. Assim, o Sr. Carlos Eduardo
97 Chaves rememorou a discussão realizada na reunião anterior, afirmando que devem chegar a um
98 consenso quanto ao Artigo 20. O Sr. Herbert Borges Paes de Barros informou que há consenso por
99 parte do Grupo de Trabalho sobre o texto proposto, exceto trechos pontuais que devem ser
100 analisados em conjunto, passando a leitura da proposta de texto para o Artigo 20 encaminhada pelo
101 Sr. Rodrigo Hugueneu, a saber: *As reuniões são públicas e a palavra será franqueada aos membros*
102 *da comissão, após pedido de permissão ao Coordenador, bastando apenas indicar a intenção de*
103 *pronunciamento sempre atendendo à urbanidade, cortesia, pertinência. § 1º. Aos convidados nos*
104 *termos do inciso IV, do Artigo 22, será franqueada a palavra no item da pauta específico ao qual*
105 *foi convidado. § 2. Aos demais presentes, que não forem membros da CONATRAE. poderá ser*
106 *franqueada a palavra, mediante cessão de algum dos membros nomeados, a qual terá a fala*
107 *atribuída.* O Sr. Carlos Eduardo Chaves discordou quanto ao § 2º, que dispõe sobre a atribuição de
108 fala de terceiros a um membro do Conselho, sendo esclarecido, em seguida, pelo Sr. Rodrigo
109 Hugueneu que não se trata de atribuição obrigatória da fala do convidado, podendo ser de interesse
110 ou não do órgão endossá-la. O Sr. Carlos Eduardo Chaves afirmou que em caso de propostas
111 endereçá-las ao plenário este dispositivo pode ser utilizado, mas devendo haver cautela quanto a
112 exposição de opiniões de caráter individual. A Sra. Mércia Silva posicionou-se afirmando que por
113 se tratar de uma comissão pública, a criação de entraves que não permitem a ampla participação
114 gera dificuldades para um debate qualificado. O Sr. Herbert Borges Paes de Barros afirmou que não
115 trata-se de uma prática incomum, devendo seguir o rito pré-definido para apresentação e

116 deliberação de propostas como uma proposição da institucionalidade CONATRAE, sendo
117 invariavelmente realizada através de um membro. O Sr. Xavier Jean Marie Plassat propôs a
118 exclusão do § 2º, em razão da imposição de restrições a ampla participação nas reuniões do
119 CONATRAE. A Sra. Mércia Silva e o Sr. Ricardo Rezende corroboraram com a sugestão. O Sr.
120 Rodrigo Hugueney ressaltou a importância de manter previsões legislativas expressas em texto,
121 evitando imprecisões na aplicação do Regimento. A Sra. Vera Jatobá fez ponderações com relação a
122 criação de hierarquias de participação dentro do Conselho, afirmando que poderá prejudicar
123 diálogos com a sociedade civil e demais órgãos, declarando que a adoção dos mecanismos
124 propostos seria excludente. O Sr. Herbert Borges Paes de Barros salientou a importância da
125 implementação do Regimento Interno, evidenciando que as deliberações anteriores não serão
126 desconsideradas. O Sr. Rodrigo Hugueney complementou discorrendo que a implementação do
127 Regimento Interno é uma demanda antiga, havendo a necessidade de institucionalização do
128 Conselho, seguindo o rito obrigatório das demais esferas de governo. Após debate, o Sr. Xavier
129 Jean Marie Plassat manteve sua proposta de retirada do § 2º, salientando que deve ser garantido o
130 caráter público do debate e a manutenção da ampla participação efetiva. O Sr. Maurício Drummond
131 apresentou proposta de redação ao *caput* do texto, com a supressão do § 2º, a inserção de um tempo
132 definido para a fala de cada convidado e um parágrafo adicional com a definição de que deve
133 constar em ata resumo das falas dos membros do CONATRAE, caso seja solicitado. A Sra. Simone
134 Maciel Saqueto Pereto corroborou com a sugestão de fixar de um tempo determinado para a fala de
135 cada participante, solicitando esclarecimentos adicionais quanto ao funcionamento das
136 metodologias adotadas em outras comissões. Ato contínuo, o Sr. Rodrigo Hugueney apresentou a
137 seguinte proposta de redação: § 1º. *O uso da palavra será concedido pelo tempo máximo de 5*
138 *minutos, podendo ser prorrogado por mais 2, para finalizar a ideia que vinha sendo desenvolvida.*
139 *§ 2º. Os convidados nos termos do inciso IV, do Artigo 22, poderão fazer uso da palavra pelo*
140 *tempo que se fizer necessário para sua exposição. § 3º. As propostas de encaminhamento serão*
141 *feitas somente pelos membros, podendo ser endossada por estes as propostas feitas pelos presentes*
142 *não membros.* Houve concordância quanto a proposta de redação apresentada, sendo solicitada
143 apenas a retirada do trecho “*para finalizar a ideia que vinha sendo desenvolvida*” do § 1º, ficando a
144 redação final: § 1º. *O uso da palavra será concedido pelo tempo máximo de 5 minutos, podendo ser*
145 *prorrogado por mais 2 minutos.* Não havendo manifestações adicionais por parte dos membros, a
146 proposta de redação foi aceita. Em seguida, o Sr. Herbert Borges Paes de Barros retomou a

147 discussão dos artigos e as sugestões previamente encaminhadas, fazendo os ajustes necessários ao
148 texto. O Sr. Maurício Drummond fez questionamentos com relação ao critério a ser adotado para o
149 registro em ata dos resumos das falas. Em resposta, o Sr. Herbert Borges Paes de Barros informou
150 que a questão será tratada posteriormente no item de registro das reuniões. Não havendo
151 manifestações contrárias quanto a proposta de texto para o Artigo 20, foi considerado aprovado.
152 Dando prosseguimento a discussão sobre o texto do Regimento Interno, o Sr. Herbert Borges Paes
153 de Barros seguiu a leitura das sugestões apresentadas pela Sra. Simone Maciel Saqueto Pereto,
154 sendo superadas as propostas apresentadas para o Capítulo I, II e III. O Sr. Maurício Drummond fez
155 ponderações com relação ao item que dispõe sobre a escolha das entidades e a possibilidade de
156 participação de organizações internacionais. Respondendo ao questionamento, o Sr. Herbert Borges
157 Paes de Barros informou que foi adotado o texto que consta do Decreto, sendo oportuno manter no
158 Regimento Interno a sua amplitude, e o regramento detalhado seja estabelecido no item de que trata
159 o chamamento público. Dando continuidade à apreciação do texto, o Sr. Maurício Drummond
160 pontuou o item da indicação dos representantes de entidades não-governamentais privadas,
161 questionando a necessidade de limitação de reconduções constar no Regimento Interno. Após
162 debate, o Sr. Herbert Borges Paes de Barros apresentou resposta ao questionamento informando que
163 o texto foi encaminhado com o consenso do Grupo de Trabalho, e uma vez que a definição consta
164 do Decreto, sugeriu, portanto, a sua manutenção na forma como apresentado. Assim, os
165 apontamentos no Artigo 8º foram acatados. Em razão do adiantado da hora, encerrou a discussão do
166 texto do Regimento Interno, informando que seria convocada reunião extraordinária para dar
167 continuidade à apreciação do texto. Fez menção ao Sr. Cândido Alexandrino, que deixará o cargo
168 de Coordenador-Geral de Combate ao Trabalho Escravo, agradecendo o empenho nos trabalhos
169 prestados. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Sr. Herbert Borges Paes de Barros
170 declarou encerrada a reunião, agradecendo a participação de todos.